



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 103 / 2018
De 13 de dezembro de 2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o valor do Suprimento de Fundos da Sede para o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) apenas no mês de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

RODRIGO ACIOLI MOURA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA